

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## -PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-

# Ofício nº 381/PROGERAL/2023

Ituiutaba/MG, 07 de julho de 2023.

Ilmo. Sr.

Odeemes Braz dos Santos Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta ao Ofício nº 617/2022 - Le queri mento 118/2022 Alderando

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a V. Exa. resposta subscrita pelo Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos Técnicos da Secretária Municipal de Planejamento, com os esclarecimentos pleiteados pelo Vereador Aldorando Queiroz de Macedo Junior.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANNA NEVES DE OLIVEIRA

Procuradora Geral do Município

NOME: 107123
NOME: 107123
NOME: 107123
Navara Villela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo



#### À SEPLAN

Segue Processo Administrativo nº 19262/2022 - Oficio nº 617/2022 -Cópia do Requerimento CM/118/2022 -Solicitação do Ilmo. Sr. Vereador Aldorando Queiroz de Macedo Junior no qual solicita informações quanto a alteração de sentido da via Antônio Caetano de Souza que hoje é de sentido duplo para sentido único.

Remetemos o P.A em comento à seção de engenharia da SEPLAN para estudo de caso uma vez que a SEMTTRAM entende que tanto a Rua Antônio Caetano de Souza, quanto a Rua Pedro dias Barbosa, bem como as vias de acesso a elas são classificadas como vias locais e estreitas, muitas delas além de serem estreitas são pavimentadas por calçamento com bloquetes e que tais situações inviabiliza o sistema binário de trânsito para as ruas Rua Antônio Caetano de Souza, e Rua Pedro dias Barbosa.

Ituiutaba, 07 de junho de 2.023

nanes José de Andrade

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

A PROGERAL, Segue despocho en anexo, folas 5,6,7 e 8.

GABRIEL MARTOUES MIRANDA Diretor do Dep. de Planejamento e Projetos Técnicos Portaria nº 225/2022



Despacho PA19262/2022/SEPLAN/PMI

Ituiutaba, 07 de julho de 2023.

## À PROGERAL,

Assunto: Informações, sobre planos para alteração de sistema de sentido duplo, para sistema de sentido único na Rua Antônio Caetano de Souza, através do Ofício n°617/2022, cópia do Requerimento CM/118/2022, solicitado pelo Ilmo. Sr. Vereador Aldorando Queiroz de Macedo Júnior.

Considerando o despacho da SEMTTRAM, que solicita desta Secretaria, estudo de caso para a solicitação apresentada pelo Sr. Vereador;

Considerando as características construtivas, como largura, material e classificação das vias locais, presentes no entorno da Rua Antônio Caetano de Souza;

Pode-se verificar a inviabilidade técnica relacionada à mudança do sistema de sentido duplo, para sistema de sentido único, em detrimento do que foi constatado e disposto a seguir:

Com a alteração do sentido da Rua Antônio Caetano de Souza, boa parte do fluxo de veículos que utilizam da via, tendem a ser direcionados para vias adjacentes, uma vez que o acesso dos moradores das quadras do entorno, bem como de quem acessa a Escola Estadual Rotary e as praças das intermediações precisarão utilizar de um caminho alternativo ao atual para encurtar os acessos.

Assim, se torna importante analisar as características das vias adjacentes, que por sua vez, são caracterizadas em maioria, por travessas estreitas, dotadas de obstáculos e material de baixa resistência à rolagem dos veículos, como apresentado nas imagens a seguir e no mapa em anexo:



Figura 1- Travessa Ana Maria F. Barreto - FONTE: Google 2023





Figura 2 - Travessa Dez - FONTE: Google 2023



Figura 3 - Travessa Adriano Fonseca Damião - FONTE: Google 2023



Figura 4 - Travessa José Vitor Fonseca Sobrinho - FONTE: Google 2023



Figura 5 - Travessa Manoel Caetano de Souza - FONTE: Google 2023



Figura 6 - Travessa Jerônimo Santana - FONTE: Google 2023

Desta forma, as características do entorno não são favoráveis, no momento, para a implantação de um sistema binário entre ruas.

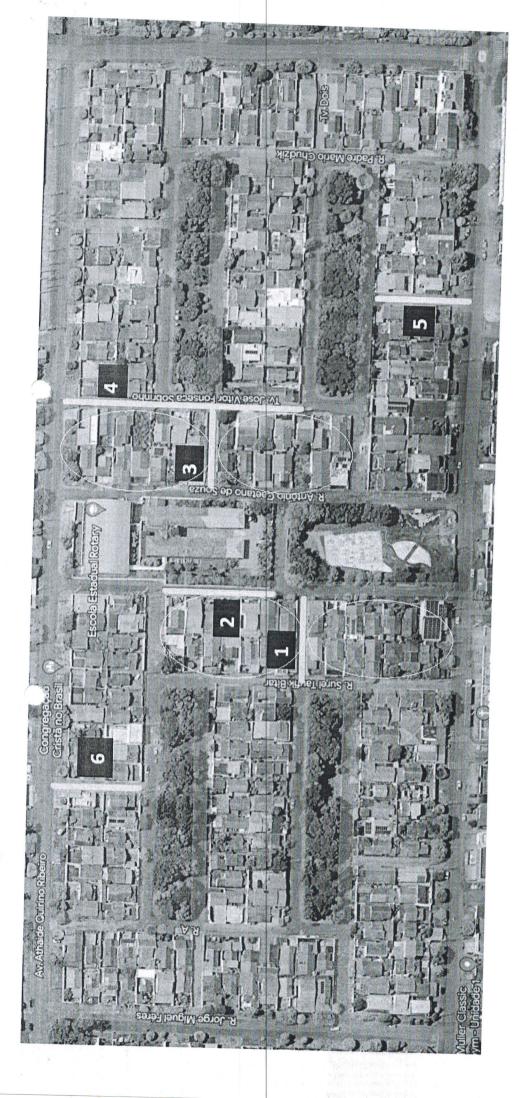
Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabriel Mairingues Miranda

Diretor do Dep. de Planejamento Urbano e Projetos Técnicos Portaria 225/2022

2 NW



1- Travessa Ana Maria Figueiredo Barreto

2- Travessa 10

3- Rua Adriano Fonseca Damião

4- Travessa José Vitor Fonseca Sobrinho

5- Travessa Manoel Caetano de Souza

6- Travessa Jerônimo Santana

